



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Dec. 5226/17

LEI Nº 1.864/2017, de 30 de novembro de 2017.

Autoriza o Poder Executivo municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 1.091.308,25** (um milhão, noventa e um mil, trezentos e oito reais e vinte e cinco centavos) para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

12.30 - Departamento de Esportes

2781200151.103000 - Contrato 831697/16 - Reforma e Revitalização das Áreas das Piscinas do CIESCA

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **837** - R\$ 243.750,00

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde

1030400091.096000 - Prog. de Qualif. da Atenção Primária à Saúde – Res. 604/15 - C.E.F

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **497** - 623 R\$ 120.000,00

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.117000 – Convênio 287/17 – Infra Estrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **840** - R\$ 700.000,00

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.30 Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes

2678200121.025000 - Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – **813** - R\$ 27.540,25

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.30 Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes

2678200121.045000 - Pavimentação Poliédrica - Convênio 052/2014

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – **825** - R\$ 18,00

Total R\$ 1.091.308,25

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **837** – Contrato 831697/16 - Ref. e Revitalização Piscinas do CIESCA..... R\$ 243.750,00

Fonte nº **497** – Vigilância em Saúde R\$ 120.000,00

Fonte nº **840** – Convênio 287/17 - Infra Estrutura Urbana..... R\$ 700.000,00

Fonte nº **813** – Pav. Poliédrica em Estradas Rurais – Conv. 694/13 SEAB R\$ 27.540,25

Fonte nº **825** – Pav. Poliédrica - Convênio 052/2014 - SEIL R\$ 18,00

Total R\$ 1.091.308,25

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 30 de novembro de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 30 / 11 / 2017

Página: 1 e 8 edição 1750

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal